



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 34/79

INICIATIVA:

Vereador José Américo Mignoni

HISTÓRICO:

Fica concedido o título de Cidadão  
Cachoeirense ao Sr. ARIZIO VAREJÃO COSTA.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de  
mil novecentos e oitenta e nove, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurite Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

APROVADO EM 1º DISCUSSÃO

15/05/79

EXERCÍCIO DE 1979

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 34/79

**INICIATIVA:** José Américo Mignoni

**HISTÓRICO:** Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Senhor ARIZIO VAREJÃO COSTA.

**AUTUAÇÃO**

Aos 28 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 34/79

Concede título de Cidadão Cachoeirense e dá outras providências.

- ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao senhor ARIZIO VAREJÃO COSTA
- ARTIGO 2º - O título será entregue em sessão especial da Câmara Municipal comemorativa do Dia de Cachoeiro
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 1979

\_\_\_\_\_  
José Americo Mignoni - Arena

J U S T I F I C A T I V A

Pelos relevantes serviços prestados a Cachoeiro de Itapemirim, em especial aos trabalhadores, quando membro da diretoria da Cobab e posteriormente no Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais do Espírito Santo, Arizio Varejão Costa é merecedor da presente honraria. Com seu incentivo, com seu apoio, fundou-se em Cachoeiro a Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores, construindo-se o Conjunto "Waldir Furtado Amorim" e estando em início de obras dois outros conjuntos habitacionais. Em Anexo, o "curriculum Vitae".

Sala das sessões, 28 de maio de 1979

\_\_\_\_\_  
José Americo Mignoni - Arena

CURRICULUM VITAE

ARÍZIO VAREJÃO PASSOS COSTA

Marcilio  
Azevedo

I - FILIAÇÃO E NASCIMENTO

PAI: Aristóteles Passos Costa

MÃE: Lydia Varejão Passos Costa

DATA DO NASCIMENTO: 20 de julho de 1933

NATURALIDADE: Cariacica, Espírito Santo

ESTADO CIVIL: Casado com Marilita Spindula Passos Costa

II - ESCOLARIDADE

A) - PRIMÁRIO

Fez o curso primário em escola pública, tendo concluído no ano de 1944.

B) - SECUNDÁRIO

Fez os 2 ciclos no Curso Secundário do Colégio Estadual do Espírito Santo, tendo concluído em 1953.

C) - CURSO SUPERIOR

Cursou a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, tendo concluído o curso de bacharel no ano de 1963.

III - OUTROS CURSOS

A) - Frequentou e obteve aprovação no Curso de Aperfeiçoamento de Professores do Ensino Comerciais (CAEC) do Ministério da Educação na disciplina Geografia.

B) Frequentou o Curso de Sociologia Jurídica, ministrado pelo professor José Costa Pacheco, da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo.

C) Frequentou o curso de Iniciação ao Jornalismo, patrocínio da Universidade do Povo.

D) - Frequentou o Curso de Técnica de Ensino, ministrado na Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo, do Ministério da Marinha.

E) - Curso de Geria de Pessoal, ministrado pelo professor Silvério da Pontifícia Universidade Católica, sob o patrocínio da Federação das Indústrias do Espírito Santo.

#### IV - ATIVIDADES

1952 - Ingressou na Comissão de Abastecimento e Praços do Estado do Espírito Santo como escriturário, onde, posteriormente, exerceu as seguintes funções: Auxiliar de Gabinete da Presidência, Chefe do Setor de Abastecimento, Diretor de Administração, Secretário do Plenário, Assessor da Presidência em duas gestões, Chefe de Gabinete em duas gestões, respondeu pela presidência do órgão em 1961 conforme ato publicado no Diário Oficial de 10/3/1961, designado substituto eventual do Presidente em 1963 conforme ato publicado no Diário Oficial de 28/3/63. Deixou a COAP em 1963, tendo sido transferido para o Ministério da Agricultura de onde saiu em 1964 por haver solicitado exoneração do cargo que ocupava.

1960 - Em março ingressou no Ministério da Marinha na qualidade de professor da cadeira de Geografia, mediante prova de habilitação a que se submeteu para exercer o magistério na Escola de Aprendizes Marinheiros do Espírito Santo, ~~exercendo o cargo de professor de Geografia~~ Licenciou-se em 1974.

1964 - Passou a trabalhar na firma Ciec-Comércio Indústria Engenharia Capichaba S/A (construção civil) como Chefe do Departamento de Pessoal, tendo se desligado em 1968.

1965 - Prestou serviços profissionais na COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESPÍRITO SANTO LTDA, tendo trabalhado na sua organização até a fase da sua implantação definitiva.

1968 - Trabalhou na criação do INOCOOP-ES, Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Espírito Santo, tendo sido o seu primeiro Diretor Administrativo. A instituição cuida de organizar e orientar as Cooperativas Habitacionais Operárias do ENH, destinadas a produzir habitações a preço de custo para famílias de baixa renda. Em 1971 assumiu a Superintendência do Inocoop-ES, cargo de onde se licenciou em 31/12/1974. Durante o período em que participou do Inocoop-ES essa instituição construiu 4 mil habitações, das quais 1 200 em Vitória. Entre conjuntos implantados em Vitória estão os conjuntos residenciais Jardim Solar, Bancários-1, Jardim Olimpo, Jardim Astral, Jardim dos Estados, Jardim Capital e Bancários-2, todos em Camburi.

1975 - A 2/1/75 assumiu a gerência da Carteira de Projetos de

ativos, hoje Carteira de Programas Habitacionais do BNH, que supervisiona os programas habitacionais financiados pelo BNH em todo o país. No exercício da gerência prestou relevantes serviços ao Estado do Espírito Santo tendo permitido ao Inocoop-ES multiplicar seus empreendimentos habitacionais no Estado, a ponto de ter, hoje, alcançado, o formidável número de 12 mil habitações construídas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINTE-SE.

Sala das Sessões, 28/05/1979

(Assinatura do Presidente)

A Comissão de  
Justiça

2 REINDAÇÃO

Sala das sessões, 28/05/1979

(Assinatura do Presidente)

Comissão de Justiça  
Ao Vereador

Ito Paulo

para no ato.

Sala das Comissões, 28/05/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 34/79

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1979.

*HC*  
\_\_\_\_\_  
*Astor D'Amorim*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 11 / 06 / 79

\_\_\_\_\_  
*Rubrica do Presidente*





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 34/79.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS. //////////////////////////////////////


- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itape-  
mirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribui-  
ções Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao SENHOR ARIZIO VAREJÃO  
COSTA.

Art. 2º - O título será entregue na Sessão Especial da Câmara Municipal comemorativa  
do "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Sala das Sessões, 19 de junho de 1979.

  
ILO COELHO  
Presidente

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 288/79

Anexos 1 ( Projeto de Lei nº 34/79)

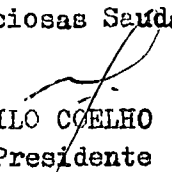
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 1979.--

Senhor Prefeito:

Remete a Vossa Excelência para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 34/79, de iniciativa do Edil José Américo Mignoni, dispondo sobre "título de Cidadão Cachoeirense" ao Senhor Arizio Varejão", aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

  
ILO COELHO  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Gilson Caroni

DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.--



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 288/79

Anexos 1 ( Projeto de Lei nº 34/79)

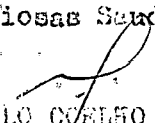
Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 1979.-

Senhor Prefeito:

Remeto a Vossa Excelência para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 34/79, de iniciativa do Edil José Américo Mignoni, dispondo sobre "título de Cidadão Cachoeirense" ao Senhor Arizio Varejão", aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

  
ILO CORELHO  
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Gilson Caroni

DD. Prefeito Municipal de

Cachoeiro de Itapemirim

NESTA.-

JATA  
98/05/79

NUMERO  
034/79

DESTINO:

CO.160:

Arquinto - LPL-313/004